



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2023 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 24/04/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito do Município de Faro em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997–REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVÍS DO MUNICIPIO DE FARO - RJU

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 30 de outubro de 2015 a 30 de outubro de 2020, a Servidora Pública Municipal **MARIA TRINDADE SOUSA DOS PASSOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, pelo período compreendido de **02 de maio de 2023 a 30 de junho de 2023**, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia 01/07/2023.

Art. 2º- DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 02/05/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO.
FARO(PA), EM 24 DE ABRIL DE 2023.

João do Espírito Santo Pimentel Freire
JOÃO DO ESPIRITO SANTO PIMENTEL FREIRE

Prefeito Municipal em exercício

João do Espírito Santo Pimentel Freire
Prefeito em Exercício
Faro - Pará

CIENTE EM: 28/04/2023.

Maria Trindade S. dos Passos
SERVIDOR(A)